

# O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideas livres, protejer a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei e interesses locais. A redação so é responsavel pelos seus artigos; mas os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados. O preço da assignatura é por um anno 4\$000 pagos adiantados; e por 6 meses somente 3\$000. O jornal sairá todos os sabbados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez as mais será pagas a 60 rs. cada uma e 80 rs. os outros.

CRATO: —TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP. —CASA DO PISA.— N.

A CREAÇÃO DOS CIRCULOS IMPLIA A IDÉA DE UMA REPRESENTAÇÃO TERRITORIAL OU ESCOLIDA D'ENTRE A MASSA DOS SEUS PROPRIOS HABITANTES. A SUA REALIZAÇÃO É DE GRANDE IMPORTANCIA.

Em um paiz constitucional e representativo, como o nosso, onde os poderes sociaes se achão tão sabiamente constituídos, donde a soberania nacional existe tão a salva e garantida de todos os ataques que por viatura lhe possam surgir, nada mais seria necessario para o progresso e engrandecimento da nação brasileira do que faser cumprir e executar fielmente a constituição politica do Estado. Mas, desde que se ataca gravemente as bases das nossas instituições fundamentaes, desde que os agentes do poder, longe de as garantir, são os primeiros a viola-las e infringi-las, tem-se arruinado e desabado todo o edificio social.

A liberdade do —voto— é sem duvida um dos direitos politicos mais importante dos cidadãos, ora, todas as veses que —este— for coagido, tem desaparecido a liberdade, e desaparecendo a liberdade, tem desaparecido a ordem; por que é um principio de direito publico universal, que a ordem não pode existir sem liberdade, assim como a liberdade tambem não pode existir sem a ordem, logo na ausencia desses dous elementos, da-se necessariamente a —anarchia— e a —desordem.—

Procurando um meio de melhorar a condição do —voto—, de privar os abusos, e contar as influencias de côrte, o immortal Paraná, esse celebre e eminente estadista, que nada mais queria do estado, mas tudo para o estado, apresentou o projecto ou o plano, que deveria de alguma sorte resgatar o povo do carro á que lhe tinha junjado o governo: e este plano foi a grande, generosa e feliz idéa da —devisão—

ou criação dos circulos.

Não será necessario ir mais longe para demonstrarmos o grandioso effeito desse benefico e patriótico projecto, basta recorremos do XIII circulo da provincia de Pernambuco, aonde acharemos provas bastante para fundamentar as nossas idéas.

Antes da reforma eleitoral; todo e qualquer plano, toda e qualquer escolha os habitantes do XIII circulo da provincia de Pernambuco, (que comprehenda as comarcas de Pacaratú e Boa-vista), fizessem, ficavam sem effeito, por que a maneira absoluta das outras comarcas, em idéas oppostas suplantaria sempre a pequena minoria de duas comarcas; e por consequente nullificado todos os seus actos, e perdidas todas as suas esperanças. Mas, desde que se realisou esse pensamento sublime, nesse plano providencial, e essa idéa assas patrioticas, graças a energica e realtoimposição do memoravel Paraná, que esse povo sentou de crear uma politica particular, a saber, uma politica de districto, uma politica —territorial—, como garantia e base de sua independencia; Idéa esta, que não se poderão julgar de arbitaria, mas uma idéa, que se poderá dedosir logicamente do grande pensamento da criação dos circulos.

A primeira e mais exuberante prova que os boavistanos deram de sua real independencia, e pela qual já se poderá bem aquillatar das vantagens da reforma eleitoral, está na escolha do seu primeiro representante, o eximio parlamentar, o Sr. Dr. Francisco Carlos Brandão, o qual tendo sido e vilmente guerdado desalojado do seu circulo natal, pela prepotencia dos o —ligarchas— dessa provincia, emprehendo uma tão inopinada, quando longe e tremenda viagem a procura de corações patrioticos, independentes, e sobre tudo hospitaleiro; e de facto os encontrou. Elle

ILEGIVEL

com effeito encontrou um povo que ainda respirava o ar puro da liberdade, que ainda não se tinha vendido ao —poder,— ora antes, que não tinha ainda sido —contaminado, corrompido e escravizado— pelo —ouro—, e os seus anhelos foram então coroados com as flores do triumpho, triumpho para elle o mais eximio, generoso e nobre.

O Exm. Sr. Dr. Francisco Carlos Brandão foi alli dignamente recebido e acolhido geralmente por todos os credos politicos; e dous motivos assas valiosos os indusio a isto. Primeiro o ter sido o honrado candidato gueriado atrosmente pelos os —olegarchas— daquella provincia, procurado abrigo sob asas da liberdade: segundo, ser alli geralmente sympathisado pela emoção e apreheção, que causaram os seus sabios discursos, proferidos na camara quatrienal em sua primeira legislatura, aonde o honrado deputado eloquentemente defendera os verdadeiros interesses da nação, onde a sua voz eloquente, forte e energica, foi ouvida quasi sempre do alto da tribuna brasileira, ora defendendo o nosso commercio, a nossa industria, etc., ora protegendo as classes militar, artistas; e guardas nacionaes; e, entrou o seu quatrienio, mostrando sempre que se acha acima dos partidos, e alem dessas questões meramente pessoais e odiosas, que quasi sempre aparecem nas nossas camaras para protelhar e roubar o tempo das discussões graves e uteis. Eram, pois estes os titulos que recommendavão ao illustre candidato, e perante os quaes não duvidaram os Boavistanos e Tacaratuenses de o aceitar.

Com a escolha pois do illustrado parlamentar, mostrou o XIII circulo da provincia de Pernambuco, não so liberalismo, com real independencia; visto como a sua escolha foi somente filha da sympathia, e em prol da causa nacional, e não da imposição do governo, e muito menos da oligarchia da provincia (pheudo Cavalcante.)

A. L. S. B.  
(Continúa,)

#### TRATADO DOS DOUS PRECEITOS DA CARIDADE E DOS DEUS MANDAMENTOS DA LEI DE DEOS.

A fim de se vulgarisar por entre nossa população, vamos hoje dar principio a transcripção da excellente traducção, que fes o senhor doutor Braz, do precioso escripto do grande S. Thomas de Aquino.

### I

Tres cousa são necessaria ao homem para andar no caminho da salvação: a sciencia da fé, a sciencia

dos desejos, e a sciencia das obras. Destas tres sciencias, a primeira nos é ensinada no symbolo, (creio em Deos Padre) onde estão formulados todos os dogmas de nossa Religião: a segunda na Oração dominical, (Padre Nosso) e a terceira na Lei.

Vamos occupar-nos com a sciencia das obras.

Quatro leis precedem a nossas acções. a primeira é a lei natural, que não é outra cousa sino a consciencia, luz intellectual posta por Deos em nossas almas, e que mostra o que devemos evitar. Esta luz intellectual, esta lei natural, Deos fes della presente ao homem apenas creado. Entretanto não faltaõ individuos que julgaõ escusar suas culpas pretestando a ignorancia dos seus deveres: a estes é que convem applicar estas palavras do Rei propheta « Muitos dizem: quem nos ensinará o que è bem? » Como se não soubessem o que devem faser! Porém o Rei propheta lhes respondeo nestes termos: « Senhor, vós puseste em nós a vossa luz intellectual que nos esclarece sobre nossos deveres. Ninguém pode ignorar, por exemplo, que não deve faser a outrem, o que não quereria que lhe fizessem; e os outros preceitos da lei natural estão igualmente gravadas na consciencia de todos. Esta lei, dissemos, foi dada ao homem no momento da creação; mas o demonio submetteo a creatura de Deos á uma outra lei, a lei da concupiscencia. Em quanto o primeiro homem foi fiel ao seu creador, observando os preceitos divinos, a carne obedeceo tambem ao espirito, e os sentidos permaneceraõ subtraissos á rasão.

### II

Mas « depois que o homem, cedendo as perfectas insinuações de Satanaz, se revoltou contra Deos, os sentidos se revoltaraõ tambem contra a rasão, e a carne contra o espirito. D'ahi vem que o homem posto queira o bem que á rasão lhe mostra, é arrastado ao mal pela concupiscencia. Esta lucta do que é theatro a nossa alma, S. Paulo á descreveo em uma de suas epistolas aos Romanos. « Vejo, dis elle, em meus sentidos uma lei que combater, lei do meo espirito. » Muitas vezes acontece que á lei da concupiscencia triumphapha da lei natural, e que á carne sobrepuja o espirito: por isso acrescenta o Apostolo: « Esta lei funesta me escravisa ao peccado. » O homem, dominado pela lei da concupiscencia, mais forte para elle do que á lei natural, tinha portanto necessidade de ser desviado do mal e condusido ao bem por uma lei nova. Satisfaser a essa necessidade foi a missaõ da lei mosaica.

ILEGIVEL

### III

Observemos que ha dous motivos, que desviao o homem do mal e o conduzem ao bem á saber, o temor e amor de Deos. D'esses dous motivos o que primeiro obra sobre elle é o temor. O que o induz antes de tudo e mais poderosamente a evitar o crime é o pensamento do inferno e das penas applicadas ao criminoso pelo Soberano Juis o Ecclesiastes. « O temor do senhor é o principio da sabedoria: » eis ahi porque elle dis ainda: « o temor do senhor desvia o peccado. » Sem duvida aquelle que se abstem de faser o mal pelo temor do castigo não é ainda virtuoso; mas tem chegado ao ponto de partida de virtude. Assim a lei mosaica desviava o homem do mal e o conduzia ao bem pela ameaça e o temor. « Todo aquelle que violava um preceito dessa lei severa era morto sem piedade, em presença de duas ou tres testemunhas, » como o recorda S. Paulo aos Hebreos. Mas o temor é um motivo insufficiente para desviar o homem do mal e conduzi-lo ao bem: a lei mosaica só suggestava aos seus preceitos o homem phisico, o homem espiritual escapava ao poder. Era necessario pois á virtude um novo motivo, á moral uma nova lei, esse motivo é o amor, essa lei é o Evangelho. Assim a lei do temor succede a lei do amor.

### IV

Mas convem notar que entre a lei do temor e a lei do amor existe uma triplice differença. A primeira é que a lei do temor nos impoem uma obediencia servil, ao passo que a lei do amor nos pede uma submissao voluntaria e livre. Aquelle que obra pelo temor, obra como escravo; mas aquelle cujas accoes não tem outro motivo sino o amor, obra como homem livre, e sua obediencia é toda filial. « Onde ha o espirito do senhor, dis S. Paulo, ahi ha liberdade. » Com effeito, graças ao amor, o homem obedece a Deos como filho á seu pae. A segunda differença é que a lei do temor promettia os bens temporaes a aquelles que observassem seus preceitos, ao passo que a lei do amor promettia os bens celestes como recompensa da virtude. Interprete da lei do temor. Izaias fas diser assim o senhor: « Se fordes submissos aos meos mandamentos e doceis a minha vós, gosareis dos bens da terra. » Autor da lei do amor JESUS CHRISTO nos dis: « Se quizerdes possuir a vida eterna, observai os mandamentos de Deos. » Precursor de JESUS CHRISTO, S. Joao exclama. « Fazei penitencia, porque o reino dos Ceos está próximo. » A terceira differença é que a lei do temor

é dura, ao passo que a lei do amor é cheia de doçura. S. Pedro dis, « Porque procuraes vós impoer-nos um jugo que nossos paes não poderao suportar? » JESUS CHRISTO dis, fallando da moral do Evangelho: « O meo jugo é suave e o meo peso leve. » S. Paulo dis por sua vez: « Vós não recebestes, como os judeos, o espirito de amor, que fas o homem filho de Deos. »

( Continua. )

### COMMUNICADOS.

Verificou-se allim a inacreditavel noticia da desistencia ou dispermua dessa freguesia entre o sr. Pedro Jose e o digno conego o vigario Sobreira.

Quando supunhamos que ao depois de uma luta de exterminio, que por espaço de 18 annos tivemos; uma luta que de um lado militavao os habitantes de quasi toda esta freguesia, e de outro somente um homem baixo, grosso, todo materia; um homem bronco terrivel, e vingativo; quando supunhamos, desiamos nós, que ao depois de uma terrivel luta iriamos descaçar á sombra de um verdadeiro ministro de altar, ex que nos chega a triste noticia de que o homem da mascara negra, que por infelicidade humana se dis sacerdote, trahiao a boa fe de um seu collega, desfes sem motivo plausivel aquillo mesmo que havia procurado. So o sr. Pedro Jose era capaz de um tal proceder, de uma tal manha.

Console-se todavia o sr. conego Sobreira, e lembre-se que os Barbalhenses bem dirao os poucos dias que entre si tiverao a S. S; e lembre-se igualmente que esse Pedro Jose, no espaço de 18 annos que aqui tem estado só tem cuidado em intrigar á seus parochianos e V. Rm<sup>a</sup> em menos de um mes, converteo inimigos em verdadeiros amigos: e que nesse pouquinho tempo V. Rm<sup>a</sup> fes tantos beneficios quantos elle em tao longo tempo nunca os fes a sua matris.

Vae pois reviver odios antigos: a caixa de pandora de novo vae abrir por sobre a Barbalha: uma luta incarnegada, luta terrivel na qual tem de succumbir ou o sr. Pedro Jose ou a maioria de seus fregueses vae abrir. E quem triumphará nella? Só a Deos pertence saber.

Quando Deos quer castigar um povo suelta-lhe um máo pastor: nunca em tempo algum foi povo tao castigado como o daqui. O homem que nos foi dado por pastor, dispindo a capa da humildade e mansidao; dispindo a alva da innocencia, a estolla da candidez e castidade que devia trajar como m<sup>o</sup>.

ILEGIVEL

nistro de um Deus de bondade, revistio-se da capa da hypocrisia, luxuria, avarosa, soberba e orgulho, revestio-se em fim da pelle de Satanás e collocado como pastor no meio de um povo todo manço e religioso, só entre este povo plantou a discordia e desunião.

Sim, não é mais possível aturarmos semelhante dragão, aos poderes competentes vamos recorrer, e de nosso digno e piedoso prelado esperamos a salvação. Deus illumine pois ao respeitavel pastor da igreja Cearense, a fim de livrar aos Barbalhenes das garras desse homem chamado Pedro Jose de Castro e Silva. Deus o illumine.

M.

Existem nesta villa um numero crescido de meninos de seis á deis annos, filhos de paes miseraveis, que em nada são occupados. Este numero de vadios e peraltas só vivem de jogos e tudo quanto é máo. Os paes em vez de cuidarermos na educação desses infelises, pelo contrario dão-lhes toda a liberdade: elles tudo podem fazer, com tanto que tragaõ de suas peraltices alguma cousa para casa.

Em qualquer beco, e principalmente no mercado publico esses infelises, que só vivem entregues a crapula e a lei da natureza, abundão em numero, não pequeno. Si se quer tomar algum por aluguel ou soldado, o infame do pae logo dis:—meo filho não é captivo, por conseguinte não é para ser alugado à pessoa alguma:—no entretanto esse filho é um menino perdido, que vive incommodando com peditorios e cometendo malversações, morto a fome e coberto de andrajos. Que futuro triste não deve ser o dessa infelis classe?

Vivem pois esses novos Lasaronis entregues a si mesmo, e não ha uma autoridade que delles tomem conta.

Pedimos pois ao sr. Pacifer, juiz municipal e orphaõs, que compadeça-se desses nossos patrietos, e como juiz recto e imparcial, tome em consideração o que levamos de diser.

Milhare a sorte desses infelises.

Barbalha 6 de setembro de 1859.

L.K.

Laurenio Alves Cavalcante, roga ao muito tenente coronel Joaquim Onofre de Farias, lhe dê uma explicação sobre o que dice do mesmo, taixando-o de—miseravel.

Pede tambem ao sr. tenente coronel, lhe explique se miseravel é ou não aquelle que proteje excon-

dalosamente ao cabroxa Raimundo, e ao conhecido Caquinho, unicamente pelo interesse de fazer affronta a familia do coronel Barrós.

Faz-se necessario que S.S. explique, para não dar o encommodo, de pela primeira vez que chegue a meo conhecimento, de ser por S.S. atrosmente atacalhado, de fazer provar em os tribunaes competentes, e depois ser conhecido qual o miseravel e, quem é o corrompido.

S. Anna 8 de setembro de 1859.

L.A.C.

---

## ANNUNCIOS

---

João Paulo de Araujo arrenda seo sitio com engenho de ferro, em Sant' Anna do Brejo-grande, com 16 tarefas de canna, taxos, e a boiada. Quem pretender dirija-se ao annunciante no mesmo sitio.

Crato 30 de agosto de 1859.

Vicente José Monteiro aviza atodos os seus fregueses, para sem mais demora lho pagarem seus debitos vencidos, afim de que possa satisfazer aos seus credores, senão o fiserem em amigavel, está desposto a recorrer aos meios judiciais.

Crato 7 de setembro de 1857.

O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico que acha-se sua tenda de marceneiro estabelecida na rua do Fogo junta ao sobrado do sr Semião Jerumenha do qual está bastante perito no desoupenho de qual quer obra da mesma arte. Tambem aha-se para vender diversas obras assim como cadeira, etc. Quem pois quizer utilizar-se de seo serviço dirija-se a rua acima.

Crato 7 de setembro de 1859.

Dario Duarte Correia.

Joaquim José da Costa aviza aos seus fregueses, q' tendo de ir para o Aracaty e durante sua ausencia ficaõ encarregados de seus negocios João Pereira de Carvalho Junior e seo caxeiro Manoel Nunes.

Crato 7 de setembro de 1859.

O abaixo assignado faz ver ao publico, que em seo poder existem duas secripturas, e uns recibos tendentes a uma posse de terra para as partes do Lameiro. Quem se julgar com direito as escripturas e recibos, dirija-se ao abaixo assignado para serem entregues.

Crato 7 de setembro de 1859.

Valdevino Pantalhão de Araujo.

---

Impresso por Manoel Brígido dos Santos Sobrinho.

# ILEGIVEL